REQUERIMENTO n° 33/2021

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Parecer das Contas do Executivo 2019.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 15 de setembro de

2021.

Aparecida Ribeiro Sensiarelli

Relatora da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento.